ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 414/2025 Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 140/2025", de autoria do Vereador Júlio César Figueredo, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

PROTOCOLO 3093
ENTRADA EM 23-7-25
SAÍDA EM:
DESTINO:

Memorando n.º 393/2025 **Sant'Ana do Livramento/RS, 23 de julho de 2025.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

Em atenção ao memorando n° 442/2025, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Informação n° 140/2025, do vereador Júlio Cesar Figueredo Doze, vimos por meio deste informar que a Drª Ester Olsson gozou de férias no período de 12/05/2025 à 21/05/2025 e 14/07/2025 à 23/07/2025.

Além disso, informamos que o Governo Federal não realiza a substituição de profissionais durante o período de férias de outro servidor. No entanto, em casos de pacientes com condições agudas, o atendimento é prestado na unidade de estratégia vizinha, situada no mesmo endereço

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Karime Blanco Capurro
Secretário Municipal da Saúde

Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821622